PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 72ª SESSÃO 2017 - ORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 71ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 410-83.2016.6.27.0019 - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - 2016 - 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)
ORIGEM: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE: ORALDO PINTO DE ALMEIDA, CANDIDATO A VEREADOR P/SANTA ROSA DO TOCANTINS/TO
ADVOGADO: REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO - OAB/TO 5428
RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE/TO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho. **(SESSÃO DIA 14.9.2017-10H).**
DECISÃO: A juíza Denise Drumond proferiu voto divergente, dando provimento ao recurso interposto para aprovar com ressalvas as contas do candidato, no que foi acompanhada pela Desembargadora Ângela Prudente. A juíza Ângela Issa Haonat acompanhou o voto do relator. Em seguida, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DIA 25.9.2017-10H). DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente da juíza Denise Drumond dar provimento ao recurso interposto para aprovar com ressalvas as contas do candidato. Vencidos o relator e a juíza Ângela Issa Haonat.**

RECURSO ELEITORAL Nº 2-94.2017.6.27.0007 - REPRESENTAÇÃO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CONTAS REJEITADAS - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE
ORIGEM: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, COM. PROV EM DIVINÓPOLIS/TO

ADVOGADA: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES - OAB/TO 1227
RECORRIDO: FLORISVANE MAURÍCIO DA GLÓRIA, PREFEITO ELEITO EM DIVINÓPOLIS/TO
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA - OAB/TO 1186
ADVOGADO: ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA - OAB/TO 1324
RECORRIDO: JOSÉ DA SILVA FERNANDES, VICE PREFEITO ELEITO EM DIVINÓPOLIS/TO
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA - OAB/TO 1186
ADVOGADO: ELENICE ARAÚJO SANTOS LUCENA - OAB/TO 1324
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator proferir voto negando provimento ao recurso interposto, o juiz Rubem Ribeiro pediu vista dos autos.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1066-76.2016.6.27.0007 - DIPLOMAÇÃO - INELEGIBILIDADE SUPERVENIENTE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA
ORIGEM: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)
RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
REVISOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: VALDECI ANTÔNIO DA SILVA, VEREADOR ELEITO
ADVOGADA: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824
ADVOGADA: ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO - OAB/TO 1998
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de pauta.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 35 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2017.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral